LEI Nº 2.770, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 21/06/2023
Edição nº 3744 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina a Rua Um, localizada no bairro Urbis III, de Rua Professora Zelia Carvalho Guerra, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Um, localizada no bairro Urbis III, para Rua Professora Zelia Carvalho Guerra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 22.06.2023 00:59:20

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATHAN NUNES MENDES

LEI Nº 2.770, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

